



*Lei no* 2.600, de 12 de julho de 1979.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÃO decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Doutor CLETO MARQUES LUZ, a Rua das Quadras "M" e "N", localizada no Parque Residencial Pajuçara, no bairro do Poço, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 12 de julho de 1979.

*Fern*  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO  
P r e f e i t o

*Margarida Maria Maia Procópio*  
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO  
Secretário de Administração

Publicada no  
D. of. n.º 131  
de 13/07/79

